



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 29880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 034/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Wênio Alves da Silva, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 05/08/2024 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI - ES, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **WÊNIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, as quais são referentes ao período aquisitivo de 05/08/2023 a 05/08/2024 e serão usufruídas no intervalo de 19/08/2024 a 17/09/2024.

Art. 2º. Durante o período de férias, o servidor continuará a perceber sua remuneração normal, acrescida do terço constitucional previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e passado na Câmara Municipal de Mucurici, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente